

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523021420202088. Objeto: Aquisição de material de consumo tipo (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO PELO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E CONSULTÓRIOS ITINERANTES)...

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 11/01/2021) 155010-26443-2020NE800550

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523040359201934. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O POSICIONAMENTO DE PACIENTES (COXINS)...

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 11/01/2021) 155010-26443-2020NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020 - UASG 155019

Nº Processo: 23532010419/19-85. Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de Materiais Laboratoriais de consumo para Saúde: Materiais Cirúrgicos...

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIASgnet - 11/01/2021) 155019-26443-2020NE800014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020 - UASG 155019

Nº Processo: 23532005111/20-51. Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de Materiais Laboratoriais de consumo: Insumos para coleta à vácuo e Discos Antibiograma...

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIASgnet - 11/01/2021) 155019-26443-2020NE800014

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 154054 - FUFMS

Nº Processo: 23104.034908/2020-14. Dispensa Nº 234/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: Contratação da fundação de apoio à pesquisa, ao ensino e à cultura (fapec) para apoiar a ufms em projeto institucional de extensão...

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuar os valores contratados e reconhecer os valores devidos de repactuação, desde o momento em que ocorreu o aumento de custos 01.03.2018 a 05.02.2019, o valor de r\$ 2.236,54 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 68/2020 - UASG 154054

Nº Processo: 23104020206202045. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviço de lavanderia para vestuário hospitalar, a fim de executar o recolhimento, transporte, lavagem e devolução/entrega embalada, de forma diária, dos capotes a serem utilizados na Faculdade de Odontologia...

prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar; esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: https://proadi.ufms.br/licitacoes/

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

Dias: 18/12/2020 e 12/01/2021

(SIDEAC - 11/01/2021) 154054-15269-2020NE800146

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE 8 DE JANEIRO DE 2021
RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 221/2020

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; Resolução CD nº 37, de 29 de abril de 2020 e na Nota de Auditoria AUD/RTN nº 03/2017, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo para Professor Substituto nº 221/2020, publicado no Boletim Oficial nº 7433, de 8 de dezembro de 2020, pág 1935, conforme disposição abaixo.

1. Altera datas no Cronograma contido no Anexo único Para que considere:

Table with 3 columns: Date, Day, and Description of schedule changes for exam periods and document submission.

Onde constou:

Table with 3 columns: Date, Day, and Description of original schedule for exam periods and document submission.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - UASG 154046

Nº Processo: 23109008374202012. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários...

REGINALDO ARCANJO RODRIGUES
Pregoeiro

(SIASgnet - 11/01/2021) 154046-15263-2020NE999999

EDITAL Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Letras / Ensino de Língua e Literatura de Expressão em Língua Inglesa, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses...

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 154359 - UNIPAMPA

Nº Processo: 23100.009300/2020-83. Pregão Nº 15/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

Contratado: 13.624.180/0001-24 - W.S. COMERCIO DE REFRIGERACAO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e preventiva...

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022. Valor Total: R\$ 79.600,00. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2021).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154054

Número do Contrato: 82/2019.

Nº Processo: 23104037748201913.

PREGÃO SRP Nº 29/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 05700103000188. Contratado: IDEALNET PRODUTOS ELETRONICOS E -TELEINFORMATICA LTDA. Objeto: Porrogar por mais 60 (sessenta) dias do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 82/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda. - Da Vigência e nos termos do §1º do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 18.12.2020 e término em 15.02.2021, não ensejando o acréscimo na quantidade de itens e nos valores ora contratados. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/12/2020 a 15/02/2021. Data de Assinatura: 09/12/2020.

(SICON - 09/12/2020)

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 64/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/12/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tintas, massa corrida, selador, solventes e diluentes para Manutenção de Bens Imóveis para atender à demanda da Coordenadoria de Manutenção da UFMS

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDE - 09/12/2020) 154054-15269-2020NE800146

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 67/2020-UFMS, processo nº 23448.002872/2020-19. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e o Município de Três Lagoas. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto oportunizar a realização de estágio obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância oferecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento. Data de Assinatura: 26/11/2020. Vigência: 26/11/2020 a 26/11/2025. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e Prefeito, Sr. Ângelo Chaves Guerreiro, pelo Município.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento ao Termo Simplificado de Adesão nº 08/2020-UFMS, processo nº 23104.012654/2020-75. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a startup Solução Mucoadesiva Para Tratamento da Mucosite Oral e Xerostomia Induzidas por Oncoterapia. Objeto: Encerrar o Termo Simplificado de Adesão à PIME nº 8/2020-UFMS, que tem por objeto a incubação da startup Solução Mucoadesiva Para Tratamento da Mucosite Oral e Xerostomia Induzidas por Oncoterapia. Assinatura: 30.11.2020. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o representante legal, pela startup.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 35/2020-UFMS, Processo nº 23104.023831/2020-49 entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas Haza Construções de Edifícios Eireli e outras. Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial (corretiva e preventiva), com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI - nas edificações dos Campi da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão 50/2020, especificado(s) no(s) item(s) de 01 a 13 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 50/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 09.12.2020 a 09.12.2021. Data de assinatura: 09.12.2020. Valor: R\$ 4.244.457,49. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 224/2020 - PROGRAD/UFMS

RETIFICAÇÃO ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; Resolução CD nº 37, de 29 de abril de 2020 e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo para Professor Substituto nº 221/2020, publicado no Boletim Oficial nº 7433, de 08 de dezembro de 2020, pág 1935, conforme disposição abaixo.

1. Retificar o item 1 "Quadro de Vagas e da Remuneração".

Para constar:

QUADRO DE VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Exigida
Corumbá/MS				
CPAN	História/ História da América	1	20	mestre
	Ciências Humanas/Educação/Fundamentos da Educação/ Tópicos Específicos da Educação	1	20	doutor
Aquidauana/MS				
CPAQ	Linguística, Letras e Artes/Letras/Línguas Estrangeiras Modernas/Língua Espanhola	1	40	mestre
Três Lagoas/MS				
CPTL	Matemática/ Probabilidade e Estatística; Matemática/ Cálculo Diferencial e Integral, Matemática/ Trigonometria	1	20	doutor
	Ciências da Saúde/Medicina/Saúde Materno-Infantil/Ginecologia e Obstetria	1	20	especialista
	Educação/Ensino-Aprendizagem	1	20	mestre
Campo Grande/MS				
Faalc	Artes - Música	1	20	mestre
Facom	Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	1	20	doutor
	Redes de Computadores	1	20	mestre
	Programação de Computadores e Orientação a Objetos	1	40	doutor
	Engenharia de Software	1	40	mestre
Fadir	Direito Ambiental	1	20	doutor
Faeng	Engenharia de Produção	1	40	mestre
Famez	Farragicultura e Análise de alimentos	1	40	doutor

Faodo	Odontologia/ Clínica Odontológica	3	40	doutor
Inbio	Imunologia	1	40	doutor
Inisa	Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica e Gerenciamento	1	40	doutor
Inma	Matemática	1	40	mestre
Total de vagas		20		

Onde consta:

QUADRO DE VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Exigida
Corumbá/MS				
CPAN	História/ História da América	1	20	mestre
	Ciências Humanas/Educação/Fundamentos da Educação/ Tópicos Específicos da Educação	1	20	doutor
Aquidauana/MS				
CPAQ	Linguística, Letras e Artes/Letras/Línguas Estrangeiras Modernas/Língua Espanhola	1	40	mestre
Naviraí/ MS				
CPNV	Ciências Sociais / Dimensões Teóricas e Práticas das Ciências Sociais	1	40	doutor
Três Lagoas/MS				
CPTL	Matemática/ Probabilidade e Estatística; Matemática/ Cálculo Diferencial e Integral, Matemática/ Trigonometria	1	20	doutor
	Ciências da Saúde/Medicina/Saúde Materno-Infantil/Ginecologia e Obstetria	1	20	especialista
	Educação/Ensino-Aprendizagem	1	20	mestre
Campo Grande/MS				
Faalc	Artes - Música	1	20	mestre
Facom	Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	1	20	doutor
	Redes de Computadores	1	20	mestre
	Programação de Computadores e Orientação a Objetos	1	40	doutor
	Engenharia de Software	1	40	mestre
Fadir	Direito Ambiental	1	20	doutor
Faeng	Engenharia de Produção	1	40	mestre
Famez	Farragicultura e Análise de alimentos	1	40	doutor
Faodo	Odontologia/ Clínica Odontológica	3	40	doutor
Inbio	Imunologia	1	40	doutor
Inisa	Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica e Gerenciamento	1	40	doutor
Inma	Matemática	1	40	mestre
Total de vagas		21		

Em, 9 de Dezembro de 2020.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação
em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EDITAL PROGEP Nº 4, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Engenharia Elétrica, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: Mestre: R\$ 4.304,92 + auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 11/12/2020 a 15/12/2020 pelo e-mail decat@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: decat@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Coordenadora de Fomento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2020 - UASG 154359

Nº Processo: 23100017141202091. Objeto: Contratação de DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEO, IMAGEM E TEXTO PORM MEIO DA INTERNET DENOMINADO "BIBLIOTECA VIRTUAL" À UNIPAMPA, com o acesso ao acervo da Biblioteca Virtual, composto de obras e materiais, próprios e de terceiros, para estudantes e professores da UNIPAMPA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor Exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 26/11/2020. NELSON FRANCISCO SERRAO JUNIOR. Professor do Magistério Superior. Ratificação em 09/12/2020. FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 49.500,00. CNPJ CONTRATADA : 01.404.158/0018-38 PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

(SIDE - 09/12/2020) 154359-26266-2020NE800001



Inbio - Instituto de Biotecnologia - <https://inbio.ufm>
 Inisa - Instituto Integrado de Saúde - <https://inisa.ufms.br>
 Inma - Instituto de Matemática - <https://inma.ufms.br>

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total		
		Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

1.1. Auxílio Alimentação:
 I - 20h: 229,00
 II - 40h: 458,00
 a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

2. DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE SELEÇÃO
 2.1. Cada Unidade da Administração Setorial (UAS) que esteja ofertando vaga neste Edital deverá designar, por Instrução de Serviço do Diretor da Unidade, uma Comissão Especial de Seleção composta por três servidores docentes, pertencentes à Carreira do Magistério Superior da UFMS, e de um servidor do Corpo Técnico-Administrativo da UFMS.
 2.2. Compete à Comissão Especial de Seleção a elaboração de um Edital complementar, apresentando as demais condições e especificações relativas a cada vaga.
 2.3. As informações sobre o programa e bibliografia básica das Provas Escrita e Didática deverão fazer parte do Edital da Comissão Especial.
 2.4. Após a realização da seleção, o Edital da Comissão Especial com o resultado final deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) pela respectiva Direção da UAS, por meio do SEI, conforme prazo estabelecido no cronograma anexo, para publicação do Edital de homologação dos resultados.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO
 3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial. O período de inscrição e demais exigências serão estabelecidos e divulgados por meio de Edital elaborado pela Comissão Especial, seguindo o cronograma anexo a este edital.
 3.2. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:
 a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
 c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
 d) Para candidatos com a titulação de Doutorado:
 - cópia do diploma de graduação, e
 - cópia do título de doutor ou da ata da defesa do doutorado;
 e) Para candidatos com a titulação de Mestrado:
 - cópia do diploma de graduação, e
 - cópia do título de mestre ou da ata da defesa;
 f) Para candidatos com a titulação de Especialista:
 - cópia do diploma de graduação, e
 - cópia do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
 g) Para candidatos somente com a Graduação:
 - cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau.
 3.3. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido no Edital da comissão.
 3.4. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.2, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
 3.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.
 3.6. O Edital de cada Comissão Especial deverá ser divulgado no endereço eletrônico: www.concursos.ufms.br e publicado no Boletim Oficial da UFMS.
 3.7. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.
 3.8. O período de inscrição, o local de inscrição e de realização das provas e demais exigências serão estabelecidos e divulgados por meio de Edital elaborado pela Comissão Especial.
 3.9. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
 3.10. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO
 4.1. Não poderão ser contratados:
 a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
 b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
 c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
 d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
 e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais; e
 f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
 5.1 O candidato que for aprovado dentro do número de vagas e for contratado deverá:
 a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
 b) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
 c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
 d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
 e) registrar, em Diário de Classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
 f) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
 g) apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
 h) elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
 i) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utilizar;

j) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
 k) se necessário, conforme orientação da Direção da respectiva UAS, ministrar as disciplinas utilizando o Ensino Remoto de Emergência com ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); e
 l) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

6. DAS FASES DA SELEÇÃO
 6.1. A seleção de professor substituto compreende as seguintes fases:
 a) Prova Escrita objetiva, com peso (um), de caráter eliminatório;
 b) Prova Didática, com peso (três), de caráter eliminatório; e
 c) Prova de Títulos, com peso (um), de caráter classificatório.
 6.2. A sequência de Provas será: Prova Escrita; Prova Didática; e Prova de Títulos.
 6.2.1. Excepcionalmente, devido ao momento de pandemia, fica facultada a cada comissão especial a realização da prova escrita objetiva neste processo seletivo;
 6.2.2. A critério das Unidades da Administração Setorial, as provas escritas e didáticas poderão ser realizadas de forma presencial ou remota, observando o plano de biossegurança da UFMS.
 6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado com a participação de todos os candidatos inscritos, sendo eliminado o candidato ausente.
 6.4. As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos encontram-se nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.prograd.ufms.br.

7. DOCUMENTAÇÃO E PRAZOS PARA CONTRATAÇÃO
 7.1. Documentos necessários para a contratação:
 7.1.1. Requerimento de inscrição do candidato classificado;
 7.1.2. Declaração de ausência de impedimentos/declaração de acumulação de cargos e/ou empregos (disponível no SEI, a qual deverá ser gerada pela Unidade junto com o candidato e assinada por ele como usuário externo);
 7.1.3. Atestado Médico Ocupacional;
 7.1.4. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 7.1.5. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 7.1.6. Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
 7.1.7. Carteira de Trabalho: incluir cópias das páginas que contenham a Identificação, Qualificação Civil e o registro do primeiro Contrato de Trabalho;
 7.1.8. Certidão de nascimento dos filhos ou guarda judicial;
 7.1.9. PIS/PASEP;
 7.1.10. Título Eleitoral (para brasileiros);
 7.1.11. Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo TSE (<http://www.tse.jus.br>) (para brasileiros);
 7.1.12. Certificado de Reservista (candidatos brasileiros do sexo masculino);
 7.1.13. Comprovante de conta salário;
 7.1.14. Diploma de Graduação;
 7.1.15. Diploma de Pós-Graduação (quando houver);
 7.1.16. Formulário de cadastro preenchido pelo candidato classificado (disponível no SEI, o qual deverá ser gerado pela Unidade junto com o candidato e assinado por ele como usuário externo);
 7.1.17. Formulário de declaração de bens preenchido pelo candidato classificado (disponível no SEI, o qual deverá ser gerado pela Unidade junto com o candidato e assinado por ele como usuário externo);
 7.1.18. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando houver a possibilidade de acumulação de cargos públicos (incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, e arts. 118 a 120 da Lei nº 8.112/90), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho; e
 7.1.19. Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que for aplicável): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
 7.2. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 14/07/2021, podendo ser prorrogado dependendo da recorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.
 7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente Edital.
 7.3.1. A contratação do candidato classificado para ministrar disciplina com carga horária maior que 50% de Atividades Práticas Imprescindivelmente Presenciais está condicionada à existência de condições suficientes para realizar a disciplina, respeitando-se o Plano Local de Biossegurança da respectiva UAS.
 7.4. Os candidatos aprovados e convocados para contratação terão o prazo, improrrogável, até 02/02/2021 para a entrega dos documentos, a partir da publicação do Edital de Homologação dos Resultados que será emitido pela Prograd, conforme o cronograma anexo a este Edital.
 7.5. Caso o candidato não entregue os documentos do item 7.1 no prazo previsto no item 7.4, perderá o direito à vaga e, havendo candidatos classificados, será convocado o próximo classificado.
 7.6. Para elaboração do contrato por tempo determinado de Professor Substituto, o processo, contendo toda a documentação exigida no item 7.1, bem como a documentação de responsabilidade da Unidade, será encaminhado, no prazo estipulado no cronograma anexo, via SEI, à Diga/CAA/Prograd para conferência dos documentos e posterior encaminhamento à CAP/Progep, para procedimentos de consulta às bases de dados oficiais do governo e verificação de acúmulo de cargos e de outros impedimentos, se houver.

8. INFORMAÇÕES GERAIS
 8.1. Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
 a) o Diploma, para o caso de Doutor, Mestre e Graduado, ou;
 b) o Certificado, para o caso de Especialista.
 8.1.1. Não serão aceitas Atas ou Certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAI/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.
 8.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
 8.3. Após a publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, a Unidade da Administração Setorial deverá encaminhar, conforme o cronograma anexo a este Edital, a documentação do candidato aprovado, acompanhado de Ofício Interno, de acordo com modelo que será encaminhado pela Diga/CAA/Prograd, para agilização do processo de contratação.
 8.4. Admitir-se-á recurso dirigido ao Pró-Reitor de Graduação, se interposto no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final da Comissão Especial. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: gab.prograd@ufms.br.
 8.5. Não será permitida a contestação das notas atribuídas pelos avaliadores membros das Comissões Especiais na prova didática.
 8.6. O Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, do candidato ausente ou não classificado, deverá ser retirado onde foi realizada sua inscrição, no prazo máximo de sessenta dias, depois da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.
 8.7. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos



